

# **A PSICOLOGIA NA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE E NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

## **PSYCHOLOGY IN THE VIOLENCE FACING NETWORK AGAINST WOMEN IN THE VARZEA GRANDE AND NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT.**

ASSUNÇÃO, ANA PAULA<sup>1</sup>

NERES, ALEKSSA BIANKA GOUVEIA<sup>1</sup>

PINHO, NUBIA VIEGAS<sup>1</sup>

SOARES, KETHILIN SUZY SOUZA<sup>1</sup>

VIANA, JÉSSICA NAYARA<sup>1</sup>

DE LUIZ, GEORGE MORAES<sup>2</sup>

### **RESUMO**

O trabalho consiste em estudo exploratório sobre a atuação da psicologia na rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher na comarca de Várzea Grande- MT, que inclui o município de Nossa Senhora do Livramento – MT. Objetiva analisar, a partir da perspectiva da psicologia, com ênfase na psicologia social, aspectos da atuação deste profissional na rede de proteção à mulher. Para tal, iniciamos por meio de uma pesquisa bibliográfica baseada em Gil (2008), a busca por artigos constantes na base de dados Google Acadêmico, publicados entre 2010 - 2019. O processo de coleta resultou na seleção de 12 artigos que atendiam critérios de inclusão. Além de dois livros produzidos entre 2011 - 2012, sendo um de perfil técnico, redigido pelo Conselho Federal de Psicologia, a partir da metodologia do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP, 2012), que descreve a atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência, e outro livro produzido pelo Governo Federal sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011). Como resultados advindos do levantamento bibliográfico, analisamos ações desenvolvidas pela psicologia para lidar diretamente com o enfrentamento à violência de forma a proporcionar ações educativas que dinamizam e promovem transformação de valores culturais, assegurando a garantia dos direitos sociais para essa população de forma mais humanizada e adequada. Pontuamos que a compreensão sobre o funcionamento da rede de enfrentamento possibilitará uma atuação transdisciplinar e interinstitucional capaz de desenvolver ações coletivas que para a diminuição e erradicação da violência contra mulher nesses municípios.

**Palavras-chave:** Psicologia, Rede de enfrentamento e Violência contra a mulher.

---

<sup>1</sup> Estudante de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: anapaulaassuncao253@gmail.com

<sup>1</sup> Estudante de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: alekssagouveia14@gmail.com

<sup>1</sup> Estudante de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: nubia\_viegas@hotmail.com

<sup>1</sup> Estudante de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: kethilinsuzy08@gmail.com

<sup>1</sup> Estudante de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: j.nayaraviana@hotmail.com

<sup>2</sup> Professor titular do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). E-mail: george.lui@univag.edu.br

## ABSTRACT

The established work is an exploratory study with the theme based on the performance of psychology in the protection and confrontation network against violence against women in the district of Várzea Grande-MT, which includes the municipality of Nossa Senhora do Livramento - MT. The objective of this is developed to analyze with a perspective of psychology with emphasis on social psychology aspects of the performance of this professional in the women's protection network, we started through a bibliographic search based on Gil (2008), we performed a search in the Google database. Academic published from 2010 to 2019. We selected 12 articles that met the inclusion criteria. Two books were used from 2011 to 2012, divided into a technical book written by the Federal Council of Psychology, produced from the methodology of the Technical Reference Center in Psychology and Public Policy (CREPOP, 2012) that reports on the performance of psychologists (os) in Programs for Attention to Women in Situation of Violence and the book produced by the Federal Government on the Network Against Violence Against Women (2011). As results from the bibliographic survey, we analyze factors that are being developed by psychology that deal directly with the confrontation of violence and base their action on providing educational actions that streamline and promote the transformation of cultural values, ensuring the guarantee of social rights for this population. more humanized and appropriate. We point out that with the understanding of the functioning of the coping network we will have a transdisciplinary and interinstitutional action that will develop collective actions that enabled the reduction and eradication of violence against women in these municipalities.

**Keywords:** Psychology, Networking and Violence against women.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo analisa a atuação da psicologia no contexto da rede de proteção à mulher na comarca de Várzea Grande-MT, a partir da abordagem da psicologia social. O estudo evidencia as políticas públicas desenvolvidas nesse âmbito, situando como elas orientam a atuação do profissional. Nesse sentido, destaca a importância do acolhimento às vítimas, bem como o auxílio na garantia de direitos civis para as mulheres que procuram as redes de apoio por estarem em situação de vulnerabilidade.

A rede de enfrentamento e proteção à mulher em Várzea Grande foi criada em 2018, mediante parcerias interinstitucional e emendas elaboradas pela Secretaria de Políticas para Mulheres (2011), que estruturou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, definindo metas e prioridades. Além disso, colabora com esse contexto, a criação do Projeto de Lei no 4559/2004 que resultou na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e em publicações técnicas com enfoque no combate da violência doméstica, fortalecendo o conceito de Rede de Enfrentamento.

A rede de enfrentamento pode ser definida como uma rede setorial pública, que contém serviços especializados ou não, desenvolvendo o acolhimento/atendimento da mulher e sua família. São elementos dessa rede, especialmente: os órgãos de assistência social; justiça; segurança pública; saúde e ainda outros que estão interligadas às questões como educação, previdência social, cultura e lazer.

A Rede de Enfrentamento, diz respeito às possibilidades de articulação de vários atores da rede de serviços – gestão e controle social das políticas de gênero, bem como serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica e suas famílias (SANTOS, SANTOS e CREPALDI, 2018).

A violência contra mulher é uma questão complexa, conforme Silva e Silva (2017), com origem nas relações de poder, organização social e nas estruturas econômicas, podendo ter como explicação a questão de gênero. Segundo Barufaldi *et al* (2017), a violência é constituída histórica e socialmente, passa a ser determinada pelas diferenças socialmente construídas, reproduzindo desigualdades e dependência estrutural das mulheres em posições inferiores.

Este estudo poderá contribuir para análise de fatores acerca do contexto de violência contra a mulher em Mato Grosso, tendo em vista o alto índice de feminicídios registrados pelo Ministério Público (2018), que realizou uma comparação das taxas de homicídio de mulheres nas Unidades da Federação em suas respectivas capitais. Mato Grosso possui a taxa de 5,8, ocupando o 11º do país, muitos desses casos registrados na Delegacia da Mulher, Criança e Idoso de Várzea Grande-MT.

Tais informações podem ser sistematizadas a partir dos seguintes números: em 2016 foram registrados um total de 800 inquéritos, sendo emitidas 652 medidas protetivas com caráter de urgência; no ano de 2017, foram emitidos 1.017 inquéritos, perfazendo 778 pedidos de medidas protetivas de urgência. Tendo em vista tais aspectos, é necessário que abarquemos o elevado grau de violência de gênero, em especial ao sexo feminino que se constitui como violação dos direitos humanos.

Segundo IBGE (2014), a violência psicológica sofrida pelas mulheres está assinalada como maior frequência, seguida pela violência física e sexual. Os índices de violência contra a mulher se caracterizam como um problema de garantia de direitos humanos e saúde pública. Conforme é pontuado pelo CREPOP (2012), há uma dificuldade de proporções mundiais que atinge pessoas de todas as classes sociais, religiões e etnias. Como foi observada até o presente momento, a violência contra mulher pode ocorrer em qualquer condição socioeconômica.

De acordo com Comino (2016), a violência doméstica é vista como um problema de saúde pública que afeta o emocional e a integridade das vítimas. Para coibir esse tipo de violência existem leis para prevenir e garantir proteção de direitos às mulheres mediante programas que fornecem amparo psicossocial, como a Lei nº11.340 - Maria da Penha, que tem finalidade de reduzir o índice de violência doméstica e familiar contra a mulher, criando mecanismos para coibir tais crimes e mudar procedimentos no acompanhamento de cada processo registrados nas redes, seja Delegacia Especializada ao atendimento à mulher, Defensoria Pública, CRAS ou CREAS.

Para auxiliar no enfrentamento no contexto de violência, recorreremos à psicologia social em uma perspectiva sócio histórica e cultural para problematizar as formas de enfrentamento em redes Inter setoriais.

Bigliardi, Antunes e Wanderbroocke (2016) definem que a erradicação e o enfrentamento da violência contra a mulher dependem de questões que estão diretamente ligadas à conscientização dos indivíduos envolvidos, bem como de toda sociedade que contribui com valores culturais, validando e valorizando essa prática. Para tanto, o psicólogo pode desempenhar projetos de conscientização e prevenção através de ações educativas de fortalecimento de vínculos e empoderamento para emancipação dessas mulheres.

Em nossa pesquisa, procuramos analisar se estes fatores estão sendo praticados no cotidiano desses profissionais que lidam diretamente com o enfrentamento à violência e se a atuação realizada visa proporcionar ações educativas que dinamizam e promovam transformação de valores culturais, conforme proposto por Bigliardi, Antunes e Wanderbroocke (2016), de modo a oferecer cuidados que possam auxiliar na redução de sequelas produzidas pela violência.

Isso pois, compreendemos que a utilização de práticas psicológicas que contribuam para uma sociedade mais digna e justa proporcionam ações de fortalecimento e empoderamento individual, promovendo a autonomia das vítimas e a conscientização de agressores, bem como promovendo mudanças comportamentais.

Também é pontuada a importância do fortalecimento grupal para promover o sentimento de pertencimento. Desse modo, cabe ao psicólogo articular e mediar redes de serviços para implementação de programas com ações mais assertivas de prevenção deste fenômeno social, visando uma intervenção que apresente fortalecimento dos suportes sociais.

Este trabalho, portanto, apresenta como objetivo: a análise sobre a Rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Várzea Grande- MT, a partir da perspectiva da psicologia, com ênfase na psicologia social, de modo a focalizar aspectos da atuação deste profissional na rede de proteção à mulher.

## 2. PSICOLOGIA SOCIAL

A psicologia social tem como premissas o enfoque no comportamento do indivíduo e como ele é influenciado socialmente. Para compreender o processo de constituição histórica da psicologia social, pontuamos, conforme Lane (2006), sobre o fundador da Psicologia Social, Augusto Comte, que detalhou obras sobre a natureza das ciências nas quais o psíquico como subproduto da Sociologia e da Moral forneceria os subsídios para a Psicologia Social.

Para desenvolver um estudo científico e sistemático, a Psicologia Social juntamente com outras ciências, conforme Lane (2006) foram estimuladas a desenvolver estudos para compreender e solucionar crises, como exemplo, a Primeira Guerra Mundial.

No Brasil, a profissão de psicólogo foi regulamentada em 1962 e as maiores influências do desenvolvimento da psicologia social foram norte-americanas. Nesse contexto, é importante pontuar que a psicologia social foi bem-vinda em países latino-americanos por uma série de fatores relacionados às diferenças sociais, que segundo Calegare (2010, p.42): estavam vivenciando “[...] um contexto em que as desigualdades sociais e o momento político explicitavam uma urgência de trabalhos críticos voltados para a realidade de seus povos”.

A psicologia social se apresenta como uma possibilidade efetiva para desenvolver pesquisas e problematizar os modelos e métodos das Ciências Humanas que auxiliam na realidade social dessa população. Atualmente, a Psicologia Social tem como um dos campos de interesse, o homem inserido no processo sócio histórico.

Lane e Codo (1984) destacam a esse respeito que é a partir do materialismo histórico dialético que produzimos conhecimento para uma realidade social que compreenda o indivíduo e sua rede de relações sociais.

Bock *et al.* (2007), destacam uma metodologia sócio histórica baseada também na perspectiva da psicologia histórica cultural de Vygotsky (1924), que critica o pensamento reducionista e incentiva a produção de uma psicologia dialética, que, através do Marxismo possibilita o materialismo histórico dialético, considerando o homem como

ativo, social e histórico, e a sociedade como produção histórica do homem e suas representações sociais.

Conforme as interpretações feitas por Lane (2006), o indivíduo se torna agente da história e pode transformar a sociedade em que vive, considerando as premissas do materialismo histórico e da lógica dialética.

Bock et al. (2007) ressaltam que a psicologia sócio histórica aborda questões relacionadas ao fenômeno psicológico que seria a reflexão da condição social, econômica e cultural em que vivem os homens. Nesse sentido, considera fatores obrigatoriamente correlacionados à sociedade e à subjetividade para a compreensão do mundo interno psicológico. Tal enfoque exige a compreensão de mundo externo que seria a sociedade, pois os dois aspectos estão em movimento dialético.

Tendo em vista as pontuações de Bock et al. (2007, p.32), “É na relação com o mundo material e social que se desenvolvem as possibilidades humanas”. Assim, são fundamentais à Psicologia social: o caráter histórico dos fenômenos sociais e humanos; o homem como sujeito ativo e histórico, o indivíduo em relação dialética com a sociedade.

Para a autora e colaboradores, (2007, p. 50): “O método materialista histórico e dialético tem recursos para se compreender o homem dentro da totalidade histórica, a partir das categorias da dialética (totalidade, contradição, empírico-abstrato-concreto, mediação)”. Desse modo, fornece subsídios para compreensão epistemológica e metodológica e artifícios para discussão sobre os fenômenos sociais e psicológicos, englobando não apenas indivíduo e sociedade, mas também a realidade social da qual participa, mediante linguagem.

Assim, a mediação do processo de consciência em que o indivíduo está localizado e as determinantes históricas que permeiam o sujeito são elementos a serem focalizados. Para tanto, consideremos as relações grupais e sua influência na consciência social que resulta em uma transformação histórico social que ocorre no processo grupal, com todos os membros, em que a tendência é o desenvolvimento de uma consciência de classe, algo pontuado por (LANE e CODO, 1989, p. 17):

Quando o grupo se percebe inserido no processo de produção material de sua vida e percebe as contradições geradas historicamente, levando-o a atividades que visam à superação das contradições presentes no seu cotidiano, toma-se um grupo-sujeito da transformação histórico-social.

O processo histórico para Jacques et al (1998), é definido como algo ininterrupto, possui desvios e progressos, mas não segue em uma linha reta, interliga passado e

presente, pois as denominadas rupturas históricas não acontecem rapidamente, são pausadamente organizadas, sendo um processo eterno de vir a ser.

Assim, uma psicologia voltada para processos histórico dos grupos e à transformação histórico-social, segundo Bigliardi, Antunes e Wanderbroocke (2016), possui como principais perspectivas o sujeito, que sofre influência dos grupos e desenvolve influência sobre eles, resultando na transformação de si mesmo e da realidade em que está inserido.

Como já foi relatado acima a psicologia social tem como enfoque analisar o comportamento do indivíduo e como ele é influenciado socialmente, conforme Lane (2006), essa influência é histórica-social, em primeira instância pela aquisição da linguagem, através dos significados determinados por um grupo social e uma cultura que determina uma visão de mundo. Contudo, o sujeito da história é constituído pelas relações sociais, nesse contexto se encontra a ideologia, que é ligada com as intuições (jurídicas, políticas, religiosas, filosóficas etc.).

A esse respeito, é definido por Lane e Codo (1989, p.41) que “A análise ideológica é fundamental para o conhecimento psicossocial pelo fato de ela determinar e ser determinada pelos comportamentos sociais do indivíduo e pela rede de relações sociais, que por sua vez, constituem o próprio indivíduo.”

Conforme Bock et al. (2007, p. 53): “A psicologia social sócio histórica coloca-se como uma psicologia que não aceita o que constata, mas uma psicologia social que se posiciona, porque o reconhecimento da historicidade dos fenômenos que estuda assim o permite”.

Bock e colaboradores, na obra referenciada, abordam uma psicologia comprometida com a necessidade da sociedade brasileira no seu contexto econômico, histórico e social, que fornece subsídios para uma transformação da realidade social mais igualitária e justa através do compromisso social. Esses conceitos da psicologia social nos proporcionam subsídios para nos vincularmos com as questões de gênero e violência, pois como já mencionado o sujeito é constituído por suas relações sociais, como também se faz necessário abordar a atuação que o psicólogo social assume diante das demandas do meio social e como elas influenciam as relações de gênero e violência.

## **2.2 A atuação do Psicólogo em questões de gênero e violência**

A violência contra mulher é uma questão complexa, um fenômeno social, conforme Silva e Silva (2017), a origem desse tipo de violência encontra-se nas relações de poder, organização social e nas estruturas econômicas, desta forma, faz-se necessário discutir sobre políticas públicas voltadas para o respeito e igualdade nas relações de gêneros.

Esse fenômeno, para Barufaldi et al (2017), é determinado pelas diferenças socialmente construídas, reproduzindo desigualdade e dependência estrutural das mulheres em posições inferiores, sendo, portanto, lido como uma questão de gênero. Conforme (DATASUS, 2015) *apud* Barufaldi et al (2017), o perfil de mortalidade por agressão de mulheres vítimas de violência evidencia uma situação preocupante, sendo que as mais afetadas são negras e de baixa escolaridade.

Como já dito, a violência contra as mulheres é tida como um problema de saúde pública, pois assume características que demandam a atenção à saúde das mulheres, sobrecarregando assim, por seu alto índice, o sistema público. A violência é cometida pelo simples motivo da mulher ser mulher, sendo caracterizada como violência de gênero. Diante disso, Cortes (2014), explica que a concepção de submissão da mulher é algo enraizado em nossa sociedade, usualmente tal ato é cometido por um homem, envolvendo relações afetivas e de intimidade.

Walker (1979), ao descrever o ciclo da violência, relata que ela se inicia com a fase um: denominada como aumento de tensão, em que o agressor se mostra tenso e irritado por coisas insignificantes, humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. Nessa situação, a mulher fica com receio de realizar algo que possa provocar a reação novamente, sente sensações como angústia e tristeza.

A vítima nega o que está acontecendo e justifica o comportamento violento do agressor por ele estar passando por uma fase difícil, essa tensão pode durar dias ou anos, podendo aumentar e levar à fase dois, que seria o ato de violência correspondendo a explosão do agressor, que se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Nesses casos, os sentimentos presenciados pela mulher são de vergonha, pena de si mesmo e medo. Nesta fase é comum tomarem decisões, como a de se afastarem do agressor e buscar ajuda e denunciar.

Na fase três é delimitado o arrependimento e comportamento carinhoso, também definido como lua de mel, que se caracteriza pelo arrependimento do agressor e um momento calmo em que ele demonstra esforços para mudança de atitude e estreita a relação de ambos, e por fim, a tensão e as agressões voltam para a fase um.

No Brasil do século XX, as mulheres organizaram movimentos feministas, conforme Santos et al (2016), lutando em defesa da igualdade de direitos entre gênero, dos ideais de direitos humanos, defendendo a eliminação de todas as formas de discriminação tanto na lei quanto nas práticas sociais. Houve a realização de duas convenções nas quais o Brasil assinou dois tratados voltados à promoção e defesa dos direitos das mulheres, uma delas foi a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, esta convenção entende que a discriminação contra a mulher viola os princípios de igualdade de direitos e do respeito à dignidade da pessoa humana, por meio disso dificulta a participação da mulher na vida política, social econômica e cultural de seu país, constituindo um obstáculo ao aumento do bem-estar da sociedade.

Historicamente, foram necessários alguns acontecimentos importantes internacionalmente e nacionalmente para que a proteção e direitos das mulheres pudessem ser legitimados, segundo Souza e Sousa (2015), foram criados e desenvolvidos projetos, programas e leis em defesa da mulher, dentre esses, a Declaração de Direitos Humanos (1948) de Viena e IV Conferência Mundial sobre a mulher de Pequim em 1993 e 1995.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia (2012), nos anos 80, o Brasil aderiu a política pública especialmente direcionada às mulheres que são mães, sendo essa política o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), o qual se originou no Brasil no ano de 1983, fazendo parte do Sistema Único de Saúde.

A finalidade desse programa era acolher mulheres de qualquer idade, sempre entendendo de forma única o que cada uma necessita. Assim como nesse contexto, a atual Constituição Federal, Brasil (1988), passou a garantir por lei a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Nesse bojo de ações, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, expõe deveres do Estado frente à realidade social de violência, conhecida como “Convenção Belém Pará” em 1994.

Conforme o que é dito por Souza e Sanches de Faria (2017), a lei de Nº 11.340/2006, mais conhecida como lei Maria da Penha apresenta avanços, altera o Código Penal no sentido de permitir que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada, também em medidas relacionadas à assistência, proteção, punição e reeducação dos agressores. Além disso, garante a assistência as mulheres em situação de violência através de atendimento humanizado e qualificado.

Para melhor entendimento sobre a narrativa, a lei recebeu o nome de Maria da Penha em homenagem à Farmacêutica que foi agredida pelo cônjuge durante seis anos. Antes disso, mulheres vítimas desse tipo de violência deixavam de prestar queixa contra os companheiros porque sabiam que a punição seria leve, como o pagamento de cestas básicas.

Em 2018 foram desenvolvidas ações protetivas como a criação da Lei 13.104/15, lei do Feminicídio, que altera o art. 121 do Código Penal Brasileiro, passando a determinar homicídios de mulheres, feminicídio, crime hediondo.

Os avanços nas políticas e no contexto social vem acontecendo, mas ainda assim é preciso muito esforço para chegar à igualdade de gênero. Conforme Santos et al (2016), as políticas para as mulheres têm avançado na perspectiva do diálogo e da construção coletiva com os movimentos de mulheres, feministas e demais movimentos sociais, revertendo lógicas desiguais presentes há séculos em nossa sociedade. Diante disso, pode-se perceber que a violência de gênero está presente em várias culturas, sendo por muitos anos naturalizada.

Conforme Oliveira (2010), na história, existem poucos acontecimentos que envolvam mulheres praticando qualquer violência com seu parceiro, pois tal conduta possui particularidades masculinas, toda essa violência está ligada diretamente a situações sociais marcadas por ideias que preconizam a desigualdade de gênero. Como foi dito, vivemos em uma sociedade culturalmente machista, essa prática vem se perpetuando por anos e apesar dos avanços, quando pensamentos em cultura, percebemos que ainda há muito o que evoluir. O fato de ser violentada deixa a mulher em um estado de vulnerabilidade social, baixa estima e amedrontada. Os índices de violência contra a mulher se caracterizam como um problema de garantia de direitos humanos e saúde pública, conforme é relatado por Azambuja e Nogueira (2007), é um problema de proporções mundiais que atinge pessoas de todas as classes sociais, religiões e etnias.

As políticas públicas começaram a funcionar de forma mais efetiva na concretização da proteção e na garantia de direitos das mulheres mediante leis e programas que atuam na efetivação de medidas preventivas e amparo psicossocial. As mulheres foram, historicamente, submissas aos homens, que empunham suas normas e condutas sociais contribuindo para situação de violência.

Segundo Hanada; D'Oliveira e Schraiber (2010), desde meados de 1980, estudos populacionais realizados em diversos países demonstraram a alta prevalência da violência

contra a mulher, sendo os principais ofensores os conjugues, tendo em segundo lugar, os familiares.

As formas de violência contra a mulher são caracterizadas por Souza e Sousa (2015), como uma conduta com intuito de ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, perseguição, chantagem, ridicularização exploração e limitação do direito de ir e vir da mulher.

A violência pode ser de vários tipos, como psicológica, física, patrimonial, moral ou sexual. A primeira refere-se ao abuso psíquico causando danos à saúde psicológica, dano emocional, redução de autoestima e prejuízo ao desenvolvimento. A segunda atinge a integridade física e a saúde corporal, a terceira refere à destruição de objetos pessoais ou não, como também instrumentos de trabalho, a quarta é caracterizada por difamações, calúnia ou injúria, já a última é compreendida como conduta que leva a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, dispensando uso de contraceptivos.

A partir dessa demanda, existe necessidade de intervenções em diversos níveis da realidade social, desde o cultural, o institucional, o familiar, até o individual, traduzindo em ações para a transformação de valores constituindo com as políticas públicas, para a construção de redes de enfrentamento à violência contra a mulher.

### **2.3 Redes de enfrentamento à violência contra a mulher.**

As redes de enfrentamento à violência contra a mulher são resultados de uma atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, essa articulação tem como objetivo desenvolver estratégias e políticas que contribuam para assistência qualificada às mulheres em situação de violência, autonomia das mesmas, garantia dos seus direitos, e a responsabilização dos agressores.

Segundo a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2011), as Casas-Abrigo e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) formavam as principais estratégias do governo nas três esferas no que diz respeito às questões de violência contra as mulheres.

No ano de 2003, com a inserção da Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres sofreram algumas alterações, que foram de suma importância, pois

tais alterações possibilitaram ações de enfrentamento e inclusão de ações de prevenção, de modo a garantir os direitos, e inclusive a responsabilização dos agressores.

No eixo da assistência, a rede de atendimento às mulheres em situação de violência foi redimensionada, passando a compreender outros serviços que não somente os abrigos e as (DEAM), tais como: centros de referência da mulher; defensorias da mulher; promotorias da mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos; juizados especializados de violência doméstica e familiar contra a mulher; Central de Atendimento à Mulher.

Além da vigência do Pacto e Política Nacional de Enfrentamento à Violência, cabe ressaltar a importância do marco para o fortalecimento da rede de enfrentamento e da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, amplia o atendimento no Sistema Único de Saúde e no Sistema Único de Segurança Pública, como também possibilita a criação, em 2005, da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011).

Para maior efetivação dessas políticas públicas, foi criado na comarca de Várzea Grande-MT e o município de Nossa Senhora do Livramento – MT, a Rede de Enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, juntamente com o poder judiciário por intermédio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso com o suporte da Defensoria Pública do Estado.

Segundo Santos, Santos e Crepaldi (2018), a rede foi elaborada com o objetivo de que as mulheres vítimas residentes nessas cidades tenham também uma resposta mais efetiva ao grave problema da violência. A implantação desse recurso contra a violência teve como influência o Projeto da Rede de Enfrentamento da Comarca de Barra do Garças –Mato Grosso, que obteve bons resultados na diminuição dos índices de violência desde o ano de 2013.

Nesse projeto existem inúmeras possibilidades de inserção do profissional psicólogo, considerando a violência contra à mulher um fenômeno complexo e multifacetado que exige uma compreensão e intervenção multidisciplinar. Nesse contexto, se privilegia o repensar das práticas que incorporem a perspectiva da psicologia social e intervenções psicossociais articuladas às práticas de outros profissionais e serviços (CREPOP, 2011).

Como foi ressaltado, até o presente momento, a violência contra mulher pode ocorrer em qualquer condição socioeconômica, contudo por esse evento ser corriqueiro,

passa quase que despercebido. Hanada (2007) salienta que podemos identificar nesses casos os obstáculos estabelecidos culturalmente, o papel da mulher como esposa e mãe, valorizando a preservação do casamento e a dependência da autoridade masculina, sendo então relacionada a violência e a separação conjugal a um sentimento de culpa, vergonha e desprestígio social.

Neste contexto, a função executada pelo profissional Psicólogo é de auxiliar na garantia de direitos sociais para essa população. Como é citado por Carmo-Souza e Sanches de Faria (2017, p. 275) “[...] o psicólogo necessita promover reflexões acerca da situação vivenciada, auxiliando a mulher na escolha de novos caminhos e possibilitando a ressignificação de experiências”. O papel desempenhado pelo psicólogo é o de acolher de forma diferenciada, considerando a mulher acima do estereótipo de vítima, considerando seus direitos de ser humano.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de Estudo**

Este trabalho foi baseado em preceitos do estudo exploratório, pelo viés da pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2008, p. 50): “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Neste sentido, utilizaremos a corrente epistemológica qualitativa, articulada neste estudo, que possibilitará apresentar resultados de forma objetiva e subjetiva, considerando variáveis e sua importância (GÜNTHER, 2006).

Adotamos ainda os pressupostos da pesquisa quantitativa, buscando o controle máximo sobre o contexto. A pesquisa quali-quantitativa conforme definida por Minayo (2001, p.22) traz “O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois, a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

Utilizaremos, igualmente, o método do materialismo histórico dialético, que nos auxiliará acerca dos procedimentos lógicos que deverão ser seguidos no processo de investigação científica que contribuirá para obter resultados. Nesse tocante, conforme Gil (2008, p. 14): “A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais

etc.” Dessa forma é evidenciada a importância da metodologia para a pesquisa no âmbito social.

### **1ª Etapa - Fontes**

Nesta etapa selecionamos artigos e livros que forneceram respostas adequadas à emblemática aqui proposta, para seleção das fontes consideramos critério de inclusão as bibliografias que abordassem redes de enfrentamento a violência contra a mulher e atuação do psicólogo social, sendo excluídas as que não atenderam a temática.

a) Foram utilizados artigos científicos acessados na base do *Google* acadêmico, publicados no período de nove anos (2010 até 2019), por existir nessa base de dados grande número de artigos publicados envoltos da temática escolhida. A coleta foi realizada por meio dos descritores: psicologia social, redes de enfrentamento, violência e gênero. Nesse processo, encontramos, inicialmente, dezenove mil artigos. Em seguida, aplicamos os seguintes critérios de inclusão que seriam artigos relacionados à psicologia social em âmbitos de prática em redes de enfrentamento a violência de gênero contra as mulheres e como critério de exclusão os artigos que não se enquadravam no que delimitamos para a pesquisa, restando, portanto, 12 artigos.

b) Selecionamos duas cartilhas no período de 2011 a 2012, divididos em livro técnico redigido pelo Conselho Federal de Psicologia, produzido a partir da metodologia do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP, 2012), o livro produzido pelo Governo Federal sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011). E o Projeto: rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca de Várzea Grande- MT.

### **2ª Etapa- Coleta de Dados**

O desenvolvimento da coleta de informações se aplicou diante das seguintes premissas que resultam da pesquisa exploratória e do método materialista histórico dialético: em primeiro lugar, realizamos uma leitura exploratória de todos os conteúdos selecionados, com objetivo de consultar informações relevantes ao estudo, em um segundo momento, realizamos uma leitura seletiva determinante para aspectos do materialismo dialético como interpretação da realidade correlacionada com tema e em

terceiro, o registro das informações extraídas das fontes, como autores, ano, métodos, resultados e conclusões.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 Psicologia na porta de entrada do serviço**

Iniciaremos explicitando a importância do exercício profissional do psicólogo nas portas de entrada para as redes de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando à uma atuação articulada entre as instituições, serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade. Buscando desenvolver estratégias efetivas para uma assistência qualificada às mulheres, através de prevenção e de políticas que resultem no empoderamento, na garantia de direitos humanos, na construção da autonomia das mulheres e ao atendimento aos agressores.

Através da análise dos artigos científicos, encontramos autores como Hanada, D'Oliveira e Shraiber (2010), Vieira e Hasse (2016), Rolim e Falcke (2017) e Silva, Alípio e Moreira (2016), que relatam sobre as práticas dos psicólogos nas portas de entrada a rede e o contexto de violência contra a mulher, abordando questões relacionadas inicialmente às políticas públicas. Segundo Rolim e Falcke (2017), que realizaram uma pesquisa com psicólogos que atuam nas redes, é necessário ampliá-las para se obter um atendimento que possa abarcar toda demanda que chega nas portas de entrada, sendo identificadas dificuldades de delimitação dos papéis e funções entre os profissionais que compõem os serviços.

Silva, Alípio e Moreira (2016), destacaram que, quanto aos serviços disponibilizados na rede, em diversas vezes não se obteve o retorno para os usuários e nem mesmo para os profissionais, informados em algumas situações que a rede local não estava adequada e não tinha conhecimento acerca do processo de encaminhamento. Esse dado foi semelhante ao encontrado por Rolim e Falcke (2017), que explanaram sobre as dificuldades dos psicólogos nas intervenções na rede de atendimento, sendo apontada como fragmentada e pouco articulada, considerando as dinâmicas relacionais estabelecidas entre os profissionais, os usuários e a rede. Algo que resulta, segundo o estudo, na degradação para todos os envolvidos.

Outro aspecto apontado foi a insegurança dos profissionais psicólogos em relação ao que pode ou não ser realizado pelos profissionais que integram os serviços, podendo ser isso o resultante destes processos.

Em comparação, Silva, Alípio e Moreira (2016), ressaltam sobre a existência das potencialidades da Psicologia para fortalecimento dessa rede fragmentada, que seria a ampliação da compreensão das múltiplas expressões deste fenômeno, através de ações que busquem o fortalecimento dos colaboradores envolvidos, as famílias atendidas e a comunidade em geral.

Neste sentido, Hanada, D'Oliveira e Shraiber (2010), pontuam que essas dificuldades são desafios para os profissionais da assistência, elencados em primeira instância à falta de capacitação e à banalização da violência, pelas instituições e pelos usuários.

Segundo Pedrosa, Diniz e Moura (2016), o correto nesses atendimentos seria a troca de informações em uma perspectiva de trabalho intersetorial, multidisciplinar e integrado na rede para resultar em uma reorganização das práticas para acolher as demandas.

Conforme Hanada, D'Oliveira e Shraiber (2010, p. 36):

Os profissionais em geral se deparam com inúmeras dificuldades na identificação, no acolhimento, na assistência e no encaminhamento das situações de violência, o que sinaliza, pelo menos, a necessidade de treinamento e supervisão sustentados e de boa qualidade.

Perante essas emblemáticas, o Conselho Federal de Psicologia estabeleceu a através do CREPOP (2012), estratégias e formas de como o psicólogo pode atuar nesse contexto. Segundo CFP (2012, p. 64): “O trabalho da (o) psicóloga (o) nesses serviços também é oferecer informações sobre a rede de atendimento para construir juntamente com a mulher um plano de enfrentamento à violência”.

Nesse sentido, possui papel importante para auxiliar a mulher em situação de violência, fortalecendo a subjetividade para entender, criticar e enfrentar a sociedade. É elaborado para as ações da Psicologia na rede, principalmente o acolhimento, a avaliação, a elaboração de laudos e pareceres, os atendimentos individuais e grupais, além de oferecer o encaminhamento para os demais serviços da rede. Sendo de vital importância não somente identificar as situações de vulnerabilidade, mas também os contextos dos fatores de proteção (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Neste trabalho nos propusemos a detalhar essa atuação em diversos setores, também expostos pela Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres (2011). Sua divisão se dá em setores/áreas: a justiça, segurança pública e assistência social, sendo evidenciada pela multiplicidade de serviços e de instituições que visa abarcar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres.

No próximo tópico abordaremos questões relacionadas a uma das áreas da justiça, a atuação do psicólogo na Defensoria Especializada.

## **4.2 A Psicologia na Defensoria**

A atuação do psicólogo na defensoria tem como objetivo, de acordo com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), fornecer assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência. A defensoria é um órgão do estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições socioeconômicas de contratar um advogado pelos seus próprios meios, possibilita ampliação do acesso à justiça, garantindo às mulheres orientação jurídica adequada e o acompanhamento de seus processos.

Conforme Hanada, D'Oliveira e Schraiber (2010), o enfrentamento da violência contra mulher demanda intervenções em diversos níveis da realidade social, desde o social, institucional, individual e cultural. Em relação aos serviços por vocação assistencial, um estudo realizado na região metropolitana de São Paulo destacou que os serviços jurídicos foram classificados como aqueles em que as pessoas procuravam garantir o acesso à justiça através de advogado.

As atividades principais, nesse cenário, eram de ajuizamento de ações e acompanhamento de processos jurídicos. Tratavam principalmente de questões de direito de família (ações de alimentos, pátrio poder, guarda das crianças, casos cíveis ou de pensão alimentícia, investigação de paternidade, divórcio litigioso, consensual e outros). Muitos desses serviços ofereciam também orientação jurídica, atendimento social e, em alguns, mediação judicial e extrajudicial. A atuação do psicólogo no campo jurídico é por meio da mediação de conflitos e acolhimento psicológico como apoio ao trabalho jurídico.

Nos estudos é notória a solicitação de um advogado, evidenciando que geralmente as pessoas não possuem condições financeiras para solicitar os serviços e por este motivo recorrem ao setor público. Porém, o livro a Rede de Enfrentamento, informa que geralmente na defensoria não se faz um atendimento psicológico, tratasse de serviços jurídicos e informa sobre a atuação do psicólogo nesse meio.

Portanto, não é atribuição da defensoria realizar atendimento psicológico, social e jurídico às mulheres individualmente ou em grupo, quando há necessidade de um acompanhamento, se faz o encaminhamento ao CRAS, CREAS ou serviços de saúde. No

próximo tópico abordaremos sobre como se dá a atuação nesses âmbitos de proteção e auxílio (REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011).

### **4.3 A Psicologia no CRAS e no CREAS**

A atuação do psicólogo no CREAS é voltada a atender a comunidade. A prática deste profissional orienta-se pelos princípios básicos da Política de Assistência Social, a mesma sugere que o trabalho do psicólogo deve se dar na centralidade da família e no território, rompendo com a prática de diagnósticos, visto que tal prática objetiva a identificação do funcionamento psíquico, desconsiderando-a como parte de um sujeito que é atravessado socialmente (CFP, 2011; CREPOP, 2013).

A prática do diagnóstico desconsidera que capacidades e fragilidades dos sujeitos são construídas a partir das relações e das condições e valores sociais. O psicólogo deve nortear sua ação na concepção crítica dos fenômenos, políticos, sociais, econômicos e culturais, sem deixar de objetivar em momento algum o exercício da cidadania, com base na ética profissional perante os usuários e equipe (CFP, 2011; CREPOP, 2013).

De acordo com CREPOP (2013), os psicólogos no CRAS devem atuar na promoção e fortalecimento de vínculos sócios afetivos, que são atividades de atendimento que resultam em progresso da independência, de maneira a fomentar benefícios e promover a autonomia na perspectiva da cidadania.

Atuar numa perspectiva emancipatória, fortalecendo e construindo uma rede de proteção social é um grande desafio. A atuação do Psicólogo no CRAS está situada no nível da Proteção Social Básica. Segundo Santos, Santos e Crepaldi (2018), a intenção da atuação é a de promover a proteção da mulher vítima de violência que se encontra fragilizada, vulnerável, indefesa e necessitando de alguma forma de ajuda ou cuidado, no que diz respeito ao acesso aos direitos sociais (de convivência, alimentação, saúde, educação, trabalho, entre outros).

Tendo em vista o compromisso de oferecer serviços de qualidade, diminuir sofrimentos nos quadros de vulnerabilidade, defender o processo democrático e favorecer a emancipação social, é importante compreender a demanda e suas condições históricas, culturais, sociais e políticas de produção, a partir do conhecimento das peculiaridades das comunidades e do território. A DEAM, que será abordada no próximo tópico, está entre

as instituições especializadas em atendimento à mulher em situação de violência, ela evidencia os encaminhamentos quando necessário entre a rede.

#### **4.4 A Psicologia nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM)**

O campo de atuação do Psicólogo nas DEAM teve início com a criação da primeira delegacia no Brasil, no ano de 1985, na cidade de São Paulo. Segundo Carmo-Souza e Saches de Faria (2017), a delegacia foi criada como instrumento para lidar com a violência, oferecendo serviços de caráter preventivo e repressivo na garantia de direitos. A inserção dos psicólogos nas DEAM caracteriza-se como um grande desafio, pois a atuação é variada, compreende desde a identificação de sinais de violência, a avaliação das condições psicossociais e até o desenvolvimento de ações para superar a violência CREPOP (2011). A missão da Delegacias de Defesa da Mulher está diretamente ligada ao acolhimento da mulher.

O Psicólogo inserido nas Delegacias tem uma atuação de extrema importância, sendo pontuado por Silva e Silva (2017), pois cabe ao profissional Psicólogo acolher a vítima. Comino (2016) destaca que, o psicólogo, independente de abordagem ou método, precisa fazer com que a pessoa se sinta em um ambiente seguro e confiável, pois assim, a vítima conseguirá compartilhar experiências que acarretaram sofrimento. Fatores importantes são observados por Schraiber, d'Oliveira, Hanada e Kiss (2012), que dentre a demanda de cunho psicológico a vítima também tem violado seus direitos humanos, que resulta em uma alta vulnerabilidade social.

O Psicólogo na delegacia especializada está associado às atividades de cuidado da mulher em situação de violência, com objetivo de melhor atender, acompanhar e encaminhar a vítima. Segundo Hanada, D'Oliveira e Schraiber (2010), outras atividades dizem respeito ao plantão psicológico, o acolhimento e a escuta qualificada. Conforme Silva e Silva (2017), esse espaço pode contribuir como prática que contempla várias demandas e um maior número de pessoas, pois fornece à mulher auxílio para enfrentar a situação vivenciada.

De acordo com CREPOP (2012), as possibilidades de atuação devem se guiar pelo fortalecimento do protagonismo das mulheres e pelo entendimento multidimensional da violência. Em relação a abordagem teórica, o psicólogo deve ter clareza acerca das referências, técnicas e metodologias utilizadas, as quais para nortear a sua atuação

profissional, são consideradas tendo em vista a premissa ética como principal fonte para que se obtenha qualidade nos serviços prestados.

Assim, é fundamental que os psicólogos dominem práticas relacionadas ao acolhimento, planejamento da atuação/atendimento, promoção da prática transdisciplinar, acompanhamento e serviços do estudo de caso. Após o atendimento o agressor pode ser encaminhado para os grupos reflexivos para homens em cumprimento de medidas cautelares, algo que iremos explicar no próximo tópico.

#### **4.5 A Psicologia nos acompanhamentos de psicoeducação com homens em cumprimento de medidas cautelares no Serviço Reflexivo para Homens (SER)**

Pensando nessas novas possibilidades e em como a Psicologia atua nesse meio, Silva et al (2015), explicam que devido a quantidade de demandas sobre a violência conjugal no Brasil, foi iniciada no Amazonas alguns meios de se trabalhar esse problema, por meio de ações com autores de agressão e as vítimas. Esse projeto de intervenção denominado “Educação e Atenção Psicossocial a Homens Autores de Violência Conjugal”, em que é ofertado o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor, direcionado para esses autores. Diante disso, ocasionou novas formas éticas da Psicologia em função do social, em termos de masculinidade, gênero e a própria violência dentro de uma relação a dois.

Tais espaços promovem discussões sobre os processos de subjetivação, que incluem oficinas expressivas, ressignificando questões relacionadas a sua vida conjugal, assim como questionamentos padrões que se baseavam em papéis de gênero impostos pelo meio social (SILVA et al, 2015).

Mesmo com pensamentos parecidos sobre ser importante uma atenção aos autores de agressão, o desenrolar da prática não se deu da mesma forma, e em contrapartida dos resultados mencionados sobre as estratégias metodológicas com os agressores, temos Cagol e Frichembruder (2017), dizendo em seus resultados acerca das pesquisas feitas sobre as práticas de cuidados para com os agressores de violência contra a mulher.

Os profissionais atuantes nos acolhimentos aos agressores tem como convicção acreditar fielmente na hipótese dos agressores serem exclusivamente reclusos, sem qualquer medida de reeducação, sendo então, algo estritamente punitivo para os mesmos, faltando dessa forma, literaturas científicas no que se refere a um modelo preventivo

dessas violências voltado ao trabalho com os autores da agressão e não somente com o foco em práticas reclusas/punitivas.

Beiras, Nascimento e Incrocci (2019), ao realizarem um mapeamento de programas existentes para os homens autores de violência, obtiveram como resultado que: a maioria dos projetos nacionais e internacionais entendem a relevância da ligação entre hierarquias, gênero e violência contra as mulheres, não normalizando os atos agressivos dos homens e sim, partindo do princípio de que esse assunto deve ser tratado de modo a romper com as relações violentas entre homens e mulheres, pautada na diferença existente entre os gêneros. Como também se constatou, a igualdade entre a forma de se conduzir os grupos no Brasil se diferem, porém, a fundamentação teórica de gênero e a importância da capacitação adequada para os condutores dos grupos se assemelham.

#### **4.6 Psicologia na casa de amparo às mulheres vítimas de violência**

As casas abrigo oferecem asilo e atendimento integral à mulher em risco de vida iminente, em decorrência de violência doméstica, segundo Martins, Cerqueira e Matos (2015), é considerado um serviço de caráter sigiloso e temporário com permanência de nove a dez dias, podendo ser acompanhadas pelos filhos. As usuárias têm acesso aos serviços de cunho psicossocial e jurídico para adquirirem condições necessárias para retomarem suas vidas.

De acordo com os dados da Secretaria de Políticas para Mulheres (2013), o Centro-Oeste possui dezoito casas de amparos para mulheres, sendo de extrema importância, nestes casos de violência, que exista em prática um serviço de equipe multidisciplinar entre esses profissionais estão o Psicólogo e Assistente Social. Os encaminhamentos para as casas abrigo advém de todos os setores da rede, na qual é realizada uma triagem feita por assistentes sociais ou psicólogos que, ao escutá-la, detectam a vulnerabilidade da mulher em relação ao agressor e a direcionam para o local mais adequado.

O papel do psicólogo nessas instâncias se desenvolve através de ações como grupos de reflexão, psicoeducativos ou oficinas sobre relacionamento familiar, gênero ou outros temas que auxiliem na promoção de autonomia e superação da situação de violência doméstica. Krenkel e Moré (2017) relatam sobre a importância do psicólogo e das redes sociais como recurso no enfrentamento da violência, como o apoio da família. Para Porto e Bucher-Maluschke (2014), os serviços especializados de atendimento às

mulheres como as casas-abrigo, necessitam de mais estudos sobre o papel dos psicólogos no contexto da violência contra as mulheres. Sendo de vital importância a articulação da rede, conforme Hanada (2007), as casas abrigo têm baixa efetividade e sustentabilidade quando desarticulados de outros equipamentos da rede, sendo de grande importância a articulação com os centros de referência para o acompanhamento das mulheres, mesmo após o desligamento do abrigo.

#### **4.7 Síntese da Psicologia na articulação da Rede de Proteção às Mulheres vítimas de violência em Várzea Grande- MT.**

O fluxo de atendimento na rede de proteção e enfrentamento à violência contra a mulher na comarca de Várzea Grande- MT, que segundo o (MPMT, 2019), se constitui como serviços de atendimento inicial, espaços em que as pessoas possam informar quando houver suspeita de violência e que encaminham para órgãos competentes para apuração dos fatos, como: instituições de ensino, CRAS/CREAS, Unidades de saúde, Organizações da Sociedade Civil, Sistema de Justiça e também opções de contato telefônico como Disque Direitos humanos (Disque 100- Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos) e Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

O primeiro passo a ser feito em qualquer uma dessas instituições segundo Ministério da Saúde (2008), é o acolhimento dessa população em situação de vulnerabilidade e sofrimento, podendo esse acolhimento ser efetuado por qualquer profissional que compõem a rede de forma a evidenciar uma postura ética, proporcionando uma escuta qualificada dos usuários, com interação humanizada, cidadã e solidária com a vítima e a sua família. O segundo passo, segundo o (MPMT, 2017), seria a Notificação Compulsória que tem como definição para Arantes et al (2016, p. 21):

Notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo (violência, acidentes, outros agravos) à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde, de educação, de assistência social ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes.

Sendo assim, é de fundamental importância a Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal e Autoprovocada (SINAN-NET), visto que ela é responsável pela Vigilância de Violências que evidenciam a eficiência e eficácia da rede intersetorial local no atendimento e proteção das mulheres em situação de violência e a produção de políticas públicas para fortalecimento desta rede. Conforme o CFP (2012), a atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência é de

extrema importância para a sociedade, em casos de violência interpessoal/autoprovocada, sendo de cunho obrigatório realizar o registro desse atendimento para que, no caso da Saúde, através da vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande- MT, seja possível fornecer os dados para o Ministério da Saúde e assim qualificar as informações recebidas sobre cada caso a fim de fortalecer as políticas voltadas para essa problemática.

O terceiro passo seria o encaminhamento para a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso na cidade de Várzea Grande para registro do Boletim de Ocorrência (B.O.), segundo o (MPMT, 2017), se houver vestígios Criminais, a vítima será encaminhada para o exame de corpo delito pela POLITEC, na Coordenação Metropolitana de Medicina Legal, localizada em Cuiabá- MT. Logo após passará pelo atendimento com o Delegado e encaminhada para ser atendida com o (a) escrivão (ã) e psicólogo (a) da Delegacia.

Sendo assim, é aberto um inquérito Policial Judiciário no Ministério Público de modo a efetivar-se a condução para as Instituições de Justiça, inicialmente para o Ministério Público, conforme (MPMT, 2017), que irá desenvolver funções como Requisições de Diligências, Solicitações de Medidas protetivas, Solicitação de relatórios de atendimentos realizados por profissionais como o psicólogo, Persecução Penal e Fiscalização de Procedimentos.

Além disso, é feito o encaminhando para a Defensoria Pública para assessoria judicial de cidadãos que são hipossuficientes, antes e durante o processo penal. E por final, se conduz para o Poder Judiciário, que estabelece ações que visam um estudo psicossocial realizado por Psicólogos (as) e Assistentes Sociais, analisa pedidos de medida protetiva, realiza audiências, depoimentos especiais, julgamento da materialidade do crime e responsabilização do acusado por meio da sentença.

Simultaneamente também é feita a condução da mulher em situação de violência para atendimento psicossocial desenvolvido no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Várzea Grande e no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS – Nossa Senhora do Livramento), conforme o Projeto: Rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher da Comarca de Várzea Grande- MT (2018). Tais ações garantem a totalidade de atendimento aos indivíduos e suas famílias na proteção social articulada com a garantia de direitos.

Desse modo, são desenvolvidos no CRAS, os serviços de fortalecimento de vínculos familiares, evidenciando o convívio familiar e comunitário e informações referentes a benefícios e programas do Governo.

No CREAS, de acordo com o (MPMT, 2017), é realizado o atendimento psicossocial individual/grupal e o paciente passa a ser acompanhado por uma equipe multiprofissional no qual o (a) psicólogo (a) auxilia proporcionando uma escuta qualificada com a função de conhecer o contexto sócio histórico, sócio afetivo e cultural da vítima, analisando suas potencialidades de ressignificação da situação traumática, promovendo assim reflexões e empoderamento para enfrentar as dificuldades.

Nesse processo é construído junto ao paciente o Plano Individual de Atendimento de forma articulada com as demais políticas públicas, conforme (MPMT, 2017), para auxiliar em quesitos diversos como: a Saúde (Unidade de Pronto Atendimento- UPA, Unidade Básica de Saúde- UBS, Centro de Atendimento Psicossocial- CAPS e Hospitais); Educação (Unidades Municipais e Estaduais); Sistema de Garantia de direitos (Delegacias, Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário); Organização da Sociedade Civil (Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG) e Habitação (Secretaria Municipal de Habitação e Casas Amparo).

No CRAS e CREAS também será realizado o atendimento ao agressor, a partir do Grupo reflexivo para homens em cumprimento de regimes. Para Arantes et al (2017), em casos de alta complexidade é ofertado para a mulher e seus filhos que se encontram em situações de ameaça ou violações de direito, o acolhimento institucional provisório, a Casa Abrigo localizada em Cuiabá-MT, que deve garantir um atendimento humanizado e qualificado que forneça privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dessa família.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na atuação do Psicólogo Social na rede de enfrentamento à violência contra a mulher, visamos evidenciar argumentos que abordam a prática psicológica em diversos setores da rede, como as defensorias especializadas, as casas-abrigo, a DEAM, os CRAS e os CREAS, assim também como o trabalho realizado com os agressores nos grupos reflexivos. Apresentamos uma prática visando a psicologia social sócio histórica que conforme Bock et al. (2007), compreende os fenômenos enquanto partes de um contexto e como partes de uma história, não como algo estático, uma psicologia social que se

posiciona comprometida com a necessidade da sociedade no seu contexto econômico, histórico e social, fornecendo subsídios para uma transformação da realidade social de forma mais igualitária e justa.

Em nossos resultados foi possível compreender as dificuldades existentes da prática do Profissional Psicólogo no âmbito da rede de enfrentamento, que foi delimitado como eixos de atuação no projeto: rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca de Várzea Grande- MT (2018), sendo demarcado como primeiro eixo da rede de atenção e proteção social da violência doméstica, a implementação do Grupo Reflexivo para homens em cumprimento de medidas cautelares, no qual a psicologia social no viés do método sócio histórico dialético pode contribuir, conforme Bock et al (2007), para a compreensão sobre o homem dentro da totalidade histórica, através de informações para compreensão epistemológica a fim de discutir os fenômenos sociais e psicológicos, englobando não apenas indivíduo e sociedade, mas também a realidade social da qual participa.

No segundo eixo do projeto da rede de enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher da comarca de Várzea Grande- MT (2018), vem o plano de educação permanente e capacitação para os agentes sociais, no qual o psicólogo pode contribuir para desenvolver atividades de capacitação com os colaboradores da rede que atendam as mulheres em situação de violência, agressores ou familiares.

Vieira e Hasse (2016) explicitam que é necessário que a equipe envolvida faça uma escuta mais humanizada das vítimas de violência doméstica. Assim como é abordado por Pedrosa, Diniz e Moura (2016), no sentido de ofertar atendimentos às pessoas que sofrem violência com a perspectiva de um trabalho intersetorial, multidisciplinar, integrado e em redes que auxiliem no acolhimento da vítima de forma integral.

O último e terceiro eixo, seria a produção acadêmica de pesquisa, na qual iniciamos com a elaboração deste trabalho de conclusão de curso na graduação de psicologia, em que visamos colaborar de forma a produzir mais artifícios para uma prática voltada ao compromisso social, que de acordo com Bock et al (2007), destaca uma psicologia comprometida com a realidade social voltada para transformação na direção de uma sociedade justa e igualitária.

A contribuição deste estudo será para fomentar práticas de atuação do psicólogo, cuja dificuldades apontadas na atuação seriam relacionadas à insegurança dos profissionais psicólogos ao que pode ou não ser realizado por eles enquanto integrantes da rede (ROLIM e FALCKE, 2017).

Para Porto (2008), seria traçar novos caminhos para o atendimento psicológico em instituições públicas da rede de enfrentamento à violência contra a mulher e uma iniciativa para apresentar referência para aqueles que necessitam iniciar um exercício profissional semelhante. Este estudo tem como beneficiário os psicólogos que atuam nessa área, assim como futuros atuantes, desta forma realizamos uma análise de fatores acerca do contexto de violência contra a mulher e a atuação do psicólogo com objetivo de articular uma prática ética no âmbito da psicologia social sócio histórica.

O estudo apresentado visa um compromisso social, atuando nos eixos delimitados no projeto e para além dele. Os limites do nosso estudo destacam fatores multifacetários que necessitam de mais pesquisas voltadas para uma prática social. Vemos aqui então possibilidades de outros estudos para discutir novos instrumentos, teorias e técnicas que nos possibilitem questionar e propor novas práticas psicológicas no âmbito da violência contra a mulher, colaborando para um debate mais amplo a fim de erradicar esse tipo de violência.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, João Henrique Magri. (Coord.). **Guia de serviços da rede intersetorial local de atendimento a pessoas em situação de violência interpessoal e autoprovocada**. Rede de Proteção a pessoas em situação de violência. Cuiabá, MT. Editora: SECOMM UFMT, Cuiabá: 06 jul. 2016. Disponível em: <<http://www.emarketingmt.com.br/CRPMT/GUIADESERVICOSRPPSV.pdf>> acesso em 02 ago. 2019.

AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; NOGUEIRA, Conceição. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. **Saude soc.**, São Paulo, v. 17, n. 3, p. 101-112, Sept. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902008000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902008000300011&lng=en&nrm=iso)> acesso em 12 abr. 2018.

BARUFALDI, Laura Augusta, SOUTO, Rayone Moreira Costa Veloso, CORREIA, Renata Sakai de Barros, MONTENEGRO, Marli de Mesquita Silva, PINTO, Isabella Vitral, SILVA, Marta Maria Alves da, LIMA, Cheila Marina de Lima. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciênc. saúde colet.** 22 (9) Set 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.12712017>> acesso em 19 mai. 2019.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saude soc.**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, mar. 2019. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 09 out. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902019170995>.

BIGLIARDI, Adriana Maria; ANTUNES, Maria Cristina; WANDERBROOKE, Ana Claudia NS. Políticas públicas impacto na violência contra a mulher enfrentando: implicações para a psicologia social comunitária. **Bol. - Acad. Paulo. Psicol** São Paulo, v. 36, n. 91, p. 262-285, julho de 2016. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2016000200003&lng=en&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2016000200003&lng=en&nrm=iso)> acesso em 05 de mai. 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia. FERREIRA, Marcos Ribeiro. GONCALVES, Maria da Graça. FURTADO, Odair. Sílvia Lane e o projeto do "Compromisso Social da Psicologia". **Psicol. Soc.**, Porto Alegre , v. 19, n. spe2, p. 46-56, 2007 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822007000500018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000500018&lng=en&nrm=iso)> acesso em 16 jun. 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia, GONÇALVES, Maria Graça, FURTADO, Odair. **Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia**. 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro**. Brasília: CNMP, 2018. Disponível em: <[http://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO\\_WEB\\_1\\_1.pdf#page=141](http://www.cnmp.mp.br/portal/images/FEMINICIDIO_WEB_1_1.pdf#page=141) > acesso em 08 jun. 2019.

BRASIL. Decreto Nº 1.973, de 1.º de agosto de 1996. **Promulgação, acordo internacional, convenção internacional, objetivo, proteção, mulher**. Belém, PA, jun. 1996. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm)> acesso em 12 abr. 2018.

BRASIL. Governo Federal. **Maria da penha**. Brasília DF, 2012. Disponível em: < <http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/maria-da-penha-1> > acesso em abr. 2018

BRASIL. Código Penal. **Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015**. Brasília, DF. 2015. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm)> acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL. Ministério Público do estado de Mato Grosso. **Protocolo e Fluxo de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual Várzea Grande-MT/ Rede Protege**. Várzea Grande: Departamento de Comunicação MPMT, 2019.

BRASIL. Ministério Público do estado de Mato Grosso. **Instituições se unem e lançam rede de enfrentamento à violência contra mulher**. Várzea Grande, MT. mar. 2018. Disponível em: < [https://www. https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/74196/instituicoes-se-unem-e-lancam-rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-mulhermpmt.mp.br/conteudo/58/74196/instituicoes-se-unem-e-lancam-rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-mulher](https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/74196/instituicoes-se-unem-e-lancam-rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-mulhermpmt.mp.br/conteudo/58/74196/instituicoes-se-unem-e-lancam-rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-mulher) > acesso em 08 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de humanização**. Brasília: Biblioteca virtual de saúde do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: < <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/dicas/167acolhimento.html> > acesso em 21 ago. 2019.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, DF. 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional> > acesso em: 10 mar. 2018.

CAGOL, Ethel Cechinato, FRICHEMBRUDER, Simone Chandler Frichembruder. Por onde anda o olhar ao agressor no âmbito da violência doméstica no Brasil? **Res. De Psicologia do Rio Grande do Sul**. v. 17, n. 1. Porto Alegre: Jan. 2017. Disponível em: < <http://www.sprgs.org.br/diaphora/ojs/index.php/diaphora/article/view/135/140> > acesso em 10 jun. 2019.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguiar. Abordagens em Psicologia Social e seu ensino. **TransForm. Psicol. (Online)**, São Paulo , v. 3, n. 2, p. 30-53, 2010 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2176-106X2010000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-106X2010000200003&lng=pt&nrm=iso)> acesso em 20 mai. 2019.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Ver.bras. enferm.**, Brasília, v.57 n, 5. 611-614, oct. 2004. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672004000500019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672004000500019&lng=en&nrm=iso) > acesso em 27 nov. 2018.

CARMO-SOUZA, Tatiana Machiavelli; SANCHEZ DE FARIA, Jaqueline. Descrição dos serviços de psicologia em delegacias especializadas de atendimento às mulheres no Brasil. **Av. Psicol. Latinoam.**, Bogotá , v. 35, n. 2, p. 253-265, Aug. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-47242017000200253&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242017000200253&lng=en&nrm=iso)> acesso em 12 de abr. 2018.

COMINO, Tamires Maria. A Atuação Direta do Psicólogo com Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. **Rev.Psicologia Jurídica**, 2016. Disponível em <

<https://psicologado.com/atuacao/psicologia-juridica/a-atuacao-direta-do-psicologo-com-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica>> acesso em 12 de abr. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / **Conselho Federal de Psicologia**. - Brasília: CFP, 2012. Disponível em <<http://www.crpso.org.br/portal/comunicacao/artes-graficas/arquivos/2013-CREPOP-Violencia-Mulher.pdf>> acesso em 22 de mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS/SUAS. **Conselho Federal de Psicologia**. Brasília, CFP, 2007.

CORTES, Gisele Rocha. Centro de referência da mulher: violência contra as mulheres e informação. **Rev. InterScientia**- João Pessoa, 2014. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/24529604-Centro-de-referencia-da-mulher-violencia-contra-as-mulheres-e-informacao.html>> acesso em 09 jun. 2019.

CURADO, Filipe Ribeiro Gomes e SILVA, Andreia Ramos. **Práticas de Enfrentamento Contra a Violência Doméstica em Goiás**. 2018 Monografia (Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM) Luziânia-GO, junho 2018. Disponível em: <[https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1644/1/979004085-1211\\_Filipe\\_Ribeiro\\_Gomes\\_Curado\\_Pr%C3%A1ticas\\_de\\_enfrentamento\\_contra\\_a\\_viol%C3%Aancia\\_dom%C3%A9stica\\_e\\_m\\_Goi%C3%A1s\\_13447\\_1785531794.pdf](https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1644/1/979004085-1211_Filipe_Ribeiro_Gomes_Curado_Pr%C3%A1ticas_de_enfrentamento_contra_a_viol%C3%Aancia_dom%C3%A9stica_e_m_Goi%C3%A1s_13447_1785531794.pdf)> acesso em 18 mai. 2019.

FARINHA, Marciana Gonçalves; SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo. Plantão psicológico na delegacia da mulher: experiência de atendimento sócio-clínico. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 65-79, 2016. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702016000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100007&lng=pt&nrm=iso)> acesso em 22 mar. 2018.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Direitos Humanos**. Brasília: IBGE: 2014. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2012/default\\_tab\\_pdf.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicais2012/default_tab_pdf.shtm)> Acesso em 22 mar. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. 6ª Edição: São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nadielene Pereira. DINIZ, Normélia Maria Freire. ARAÚJO, Anne Jacob de Souza Araújo. COELHO, Tâmara Maria de Freitas. Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta paul. enferm.**, São Paulo , v. 20, n. 4, p. 504-508, Dec. 2007. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-21002007000400020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000400020&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 18 de Maio 2019.

GUNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília , v. 22, n. 2, p. 201-209, Aug. 2006

. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722006000200010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722006000200010&lng=en&nrm=iso) > acesso em 21 de mar. 2018.

JACQUES, Maria das Graças, STREY, Marlene Neves, BERNARDES, Maria Guazzeli, GUARESCHI, Pedrinho Arcides, CARLOS, Sergio Antônio, FONSECA, Tânia Mara Galli. (orgs.) **Psicologia Social contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 1998.

KRENKEL, Scheila, MORE, Carmen Leontina Ojeda Ocampo. Violência contra a Mulher, Casas-Abrigo e Redes Sociais. **Rev. Psicologia: Ciência e Profissão**. Rio de Janeiro, RJ. 2017. Disponível em:

<<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6137682> > acesso em 08 jun. 2019.

HANADA, Heloisa. **Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência**. 2007. 222 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Preventiva) Faculdade de medicina, Universidade de São Paulo. Disponível em: <

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5137/tde-02062008.../HeloisaHanada.pdf>> Acesso em 03 mai. 2018.

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 18, n. 1, p. 33-60, Apr. 2010. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2010000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 22 mar. 2018.

LANE, Silvia Tatiana Maurer. **O que é psicologia social?** 22 ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

LANE, Silvia Tatiana Maurer, CODO, Wenderley (orgs.). **Psicologia Social: O homem em movimento**. 8 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

MARTINS, Ana Paula Antunes, CERQUEIRA, Daniel, MATOS, Mariana Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento a violencia contra as mulheres no Brasil – IPEA**. Brasília: 2015. Disponível em: <

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5711/1/NT\\_n13\\_Intitucionalizacao-politicas-publicas\\_Diest\\_2015-mar.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5711/1/NT_n13_Intitucionalizacao-politicas-publicas_Diest_2015-mar.pdf)> acesso em 08 jun. 2019.

MEDEIROS, Luciene. DEAM: Uma invenção do movimento de mulheres e feminista no contexto da redemocratização brasileira. In XV Encontro Regional de História - ANPUH-Rio. 15, 2012. **Anais**. Rio de Janeiro: ANPUH-RIO. 2012. Disponível em: < [www.encontro2012.rj.albuh.org/](http://www.encontro2012.rj.albuh.org/)> acesso em 12 abr. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Glaucia Fontes de. **Violência de gênero e a lei Maria da Penha**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 out. 2010. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.29209>> acesso em: 18 maio. 2019.

PEDROSA, Claudia Mara Pedrosa, DINIZ, Carmen Simone Grilo Diniz, MOURA, Verônica Gomes Alencar de Lima. O Programa Iluminar Campinas: a construção de uma política intersetorial e interinstitucional para o enfrentamento da violência como um problema social. **Rev.Ciência & Saúde Coletiva**, 2016. Disponível em: < <https://www.scielo.org/article/csc/2016.v21n6/1879-1888/pt/>> acesso em 18 de mai. 2019.

PORTO, Madge. Intervenção Psicológica em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência: Uma Experiência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. 2008, Vol. 24 n. 3, pp. 369-374. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v24n3/v24n3a14> > acesso em 16 jun. 2019.

PORTO, Madge; BUCHER-MALUSCHKE, Júlia S. N. F. A permanência de mulheres em situações de violência: considerações de psicólogas. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 267-276, Sept. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722014000300004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722014000300004&lng=en&nrm=iso)> acesso em 22 de mar. 2018.

ROLIM, Kamêni Iung; FALCKE, Denise. Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 37, n. 4, p. 939-955, Dec. 2017. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932017000400939&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932017000400939&lng=en&nrm=iso)> acesso em 19 de mai. 2019.

SANTOS, Annelyse Cristine Candido, SANTOS, Michelle Moraes, CREPALDI, Regilaine Magali Bernardi. **Projeto elaborado pela Rede de Enfrentamento à**

**violência Doméstica e Familiar contra a mulher da comarca de Várzea Grande-MT.** Várzea Grande, fev. 2018. Disponível em: <

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:qyO5LXG1y3EJ:https://banco.deprojetos.cnmp.mp.br/seam/resource/rest/projeto/anexo/13818+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> > acesso em 20 ago. 2019.

SANTOS, Maricelly Costa. SOARES, Fabiana da Paz. SANTOS, Lourivânia Fernandes dos. MONTE, Priscilla Falcão Farias. Violência contra a mulher no Brasil: algumas reflexões sobre a implementação da Lei Maria da penha. **Cien.Hum.Soci.** Alagoas, v. 3, n.3, p. 37-50. Nov.2016. Disponível em: <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/fitshumanas/article/view/3625>> acesso em 19 mai. 2019.

SILVA, Fabiane Aguiar, SILVA, Fernanda Priscilla Pereira da, TAVARES, Enio de Souza, OLIVEIRA, Herbert Santana Garcia, NEVES, André Luiz Machado das, SILVA Iolete Ribeiro da, OLIVEIRA, Kátia Neves César Lenz de Oliveira. Atenção psicossocial a homens autores de violência conjugal contra a mulher: uma construção participativa. **Rev. Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del-Rei, janeiro/junho 2015. Disponível em: <[http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista\\_ppp/article/view/Silva%2C%20Silva%2C%20Tavarez%2C%20Oliveira%2C%20Neves%2C%20Silva%2C%20Oliveira/989](http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/Silva%2C%20Silva%2C%20Tavarez%2C%20Oliveira%2C%20Neves%2C%20Silva%2C%20Oliveira/989)> acesso em 08 jun. 2019.

SILVA, Gessiane Kelly de Oliveira Mendes da, SILVA, Flávia Marcelly de Sousa Mendes da. Atenção Psicológica Clínica a mulheres em situação de violência: um estudo fenomenológico de uma experiência normativa. **Revista Mangaio Acadêmico**, v.2,. n1, Jun. 2017 : Disponível em: <<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/mangaio/article/view/2388>> acesso em: 19 mai. 2019.

SILVA, Olga Maria Alves da; ALIPIO, Mikaela Patrícia Pereira; MOREIRA, Lisandra Espíndula. Mulheres e violência doméstica: relato de experiência num juizado especializado. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre , v. 6, n. 3, p. 145-165, dez. 2016 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-152X2016000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000300009&lng=pt&nrm=iso)> acesso em 19 mai. 2019.

SCHRAIBER, Lilia Blima; PIRES Lucas, D'OLIVEIRA, Ana Flavia; HANADA, Heloisa e KISS, Ligia. Assistência a mulheres em situação de violência – da trama de serviços à rede intersetorial. **Rev, Athenea Digital**, 2012. Disponível em: <<http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/> Blima > acesso em 09 jun. 2019.

SOUZA, Tatiana Machiavelli Carmo; SOUSA, Yara Layne Resende. Políticas públicas e violência contra a mulher: a realidade do sudoeste goiano. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto , v. 16, n. 2, p. 59-74, 2015 . Disponível em

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702015000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200006&lng=pt&nrm=iso)> acesso em 12 abr. 2018.

VIEIRA, Elisabeth Meloni; HASSE, Mariana. Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. **Interface (Botucatu)**. Botucatu , v. 21, n. 60, p. 52-62, Mar. 2017. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-32832017000100052&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832017000100052&lng=en&nrm=iso)> acesso em 09 jun. 2019.

VIGOTSKI, Lev Semyonovich. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1924/2004.

WALKER, Leonor. **The Battered Woman**. New York, Harper and Row, 1979.